

Jornal O DIA SP

CAIXA Assistência S.A.
 CNPJ/ME nº 39.565.194/0001-08 - NIRE 35.300.5752-11

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 12 de Novembro de 2024

1. Data, Hora e Local: Reunião realizada no dia 12 de mês de novembro de 2024, às 13:49hrs, por votação eletrônica. **2. Convocação:** Dispensada a convocação em razão da presença de todos os membros investidos do Conselho de Administração. **3. Presença:** Manifestaram-se os Srs. Gilbran Vega Marona, Felipe de Vasconcelos Soares Montenegro Mattos, André Cimenazzo, João Carlos Armeto, Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Junior e Sra. Juscynela de Arizaut Monção. **4. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Gilbran Vega Marona, Presidente do Conselho, e secretariados pela Sra. Patricia Santana, secretária designada. **5. Ordem do Dia:** (i) manifestar sobre a proposta de ajuste na Remuneração Global dos Administradores da X56 Assistência S.A., com efeitos a partir de 01 de julho de 2024. **6. Deliberações:** Examinada a matéria constante da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração resolveram: (i) manifestar-se favoravelmente à proposta de ajuste na Remuneração Global dos Administradores da X56 Assistência S.A., com efeitos a partir de 01 de julho de 2024, conforme Relatório Executivo - RED nº 053/2024, da Gerência de Gestão e Gestão. Os membros solicitaram o encaminhamento da matéria à deliberação da Assembleia Geral. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Mesa considerou encerrados os trabalhos da reunião do Conselho de Administração da Companhia, sendo a presente ata lavrada em forma de sumário, a qual foi achada conforme e assinada por todos os membros do Conselho de Administração. **Certidão:** A presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. **Banuei, 12 de novembro de 2024. Mesa: Gilbran Vega Marona - Presidente da Mesa; Patricia Santana - Secretária designada. JUCESP nº 469.051/24-3 em 26/12/2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.**

CAIXA Assistência S.A.
 CNPJ nº 39.565.194/0001-08 - NIRE 35.300.5752-11

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 29 de Novembro de 2024

1. Data, Hora e Local: Reunião realizada no dia 29 de mês de novembro de 2024, às 10:00hrs, por videoconferência. **2. Convocação:** Convocação enviada por correio eletrônico aos membros do Conselho de Administração da X56 Assistência S.A. ("Companhia") no dia 25 de novembro de 2024, às 16:51hs. **3. Presença:** Manifestaram-se os Srs. Gilbran Vega Marona, Felipe de Vasconcelos Soares Montenegro Mattos, André Cimenazzo, João Carlos Armeto, Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Junior e a Sra. Juscynela de Arizaut Monção. **4. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Gilbran Vega Marona, Presidente do Conselho, e secretariados pela Sra. Patricia Santana, secretária designada. **5. Ordem do Dia:** **deliberar sobre:** (i) a Distribuição de Dividendos Intercalares Antecipados, referentes ao resultado do 3º trimestre de 2024; (ii) a alteração de organograma da Caixa Assistência; (iii) a criação do cargo de Gerente Jurídico; e **conhecer sobre:** (iii) o Relatório da Diretoria Comercial, posição outubro/2024; (iv) o Relatório da Diretoria Financeira e Administrativa, posição outubro/2024, acompanhado do Relatório de Recomendações dos Auditores Independentes (data-base 31/12/2023); (v) o Relatório das Atas das Reuniões da Diretoria Executiva e dos Comitês de Assessoramento no período de julho a setembro/2024. **6. Deliberações:** Examinadas as matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração resolveram, por unanimidade: (i) aprovar a Distribuição de Dividendos com base nos lucros apurados no período compreendido entre 01 de julho de 2024 e 30 de setembro de 2024, da seguinte forma: (i) apurado lucro líquido de R\$ 7.511.847,21 (sete milhões, quinhentos e onze mil, oitocentos e quarenta e sete reais e vinte e um centavos) no período findo em 30 de setembro de 2024; (ii) lucro líquido a ser distribuído R\$ 5.633.885,41 (cinco milhões, seiscentos e trinta e três mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e um centavos) equivalente a 75% do lucro líquido da Companhia, sendo: (a) R\$ 4.225.361,24 (quatro milhões, duzentos e vinte e cinco mil, trezentos e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos) à Caixa Seguridade Participações S.A.; e (b) R\$ 1.408.524,17 (um milhão, quatrocentos e oito mil, quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos) à USS Soluções Gerenciadas S.A. (ii) aprovar a alteração do organograma da Caixa Assistência, com a criação do cargo de Gerente Jurídico, conforme Relatório Executivo - RED nº 083/2024, apresentado pelo Diretor Financeiro e Administrativo, Sr. Carlos Eduardo da Costa Kamada. (iii) conhecer o Relatório da Diretoria Comercial, posição primeiro outubro de 2024, apresentado pelo Diretor Presidente, Sr. Bruno Rodrigo Valença de Araújo. (iv) conhecer o Relatório da Diretoria Financeira e Administrativa, posição outubro de 2024, acompanhado do Relatório de Recomendações dos Auditores Independentes, data-base 31/12/2023, apresentado pelo Diretor Financeiro e Administrativo, Sr. Carlos Eduardo da Costa Kamada. (v) conhecer o relatório das atas das Reuniões da Diretoria Executiva e dos Comitês de Assessoramento, realizadas no período de julho a setembro/2024, apresentado pela Gerente de Governança, Riscos e Compliance, Sra. Patricia Santana. **Documentos:** Foram arquivados na sede da Companhia os documentos submetidos à apreciação desta Reunião do Conselho de Administração. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa considerou encerrados os trabalhos da reunião do Conselho de Administração da Companhia, sendo a presente ata lavrada em forma de sumário, a qual foi achada conforme e assinada por todos os membros do Conselho de Administração. **Certidão:** A presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. **Banuei, 29 de novembro de 2024. Mesa: Gilbran Vega Marona - Presidente da Mesa; Patricia Santana - Secretária designada. JUCESP nº 469.327/24-8 em 26/12/2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.**

BULLA SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

(em constituição)
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR AÇÕES REALIZADA EM 22 DE SETEMBRO DE 2021

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 22 de setembro de 2021, às 10:00 horas, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Francisco Matarazzo nº 1350, 12º andar, Salas 121 a 126, Água Branca, CEP 05001-100. **2. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. MARCELO BALAN, e secretariados pelo Sr. MARCELO DE CASTRO VILLELA. **3. PRESENÇA:** Presenças os acionistas fundadores e subscritores da totalidade do capital social, a saber: (i) **BULLA S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Francisco Matarazzo, 1.350, 12º andar, Salas 121 a 126, Água Branca, CEP 05001-100, inscrita no CNPJ sob nº 08.422.119/0001-64; neste ato representado, na forma de seu estatuto social; e (ii) **MARCELO BALAN**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.382.000-X e inscrito no CPF/ME sob nº 073.086.418-99, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de SP, na Rua Monte Alegre, nº 1240, apto. 11, Perdizes, CEP 05014-001. **4. ORDEM DO DIA:** O presidente declarou instalada a assembleia e informou que sua finalidade seria (i) a constituição de uma sociedade por ações sob a denominação social de **BULLA SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.** ("Companhia"); (ii) o Estatuto Social da Companhia ("Estatuto Social"); (iii) a eleição dos administradores da Companhia; e (iv) demais assuntos pertinentes à constituição da Companhia. **5. DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Preliminarmente foi aprovada a lavratura desta ata em forma de sumário. Em seguida, após terem sido discutidas matérias constantes da ordem do dia, os acionistas fundadores, por unanimidade e sem reservas, ressalvas ou restrições, deliberaram: (i) aprovar a constituição de uma sociedade por ações, regida pela Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."); (ii) aprovar a denominação de **BULLA SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.** ("Companhia"), condicionando-se tal decisão à aprovação pelo Banco Central do Brasil e demais autoridades pertinentes, o que era de conhecimento de todos os presentes; (iii) aprovar o Estatuto Social da Companhia, o qual, rubricado pelas partes, passa a integrar a presente Ata na forma do **ANEXO I**; (iii) aprovar a subscrição da totalidade do capital social inicial da Companhia, os quais consistem em **ANEXO II** e presente ata, neste ato, no valor total de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), dividido em 2.500.000 (dois milhões e quinhentas mil) de ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas conforme os Boletins de Subscrição devidamente assinados pelos acionistas fundadores e que constituem os **ANEXOS I** e II presente Ata. Dando prosseguimento, a Companhia em constituição autorizou poder ao depósito da importância recebida dos subscritores neste ato, em moeda corrente nacional, em conta de movimentação especial destinada à vinculação de títulos na forma do Regulamento do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), a título de integralização do valor do capital social; (iv) eleger os seguintes indivíduos para compor o Conselho de Administração da Companhia, com mandato de 3 (três) anos contados desta data, nos termos do Estatuto Social da Companhia ora aprovada, ficando com a vacância em virtude da constituição da Companhia, os membros do Conselho de Administração: (a) o Sr. **MARCELO BALAN**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.382.000-X e inscrito no CPF/ME sob nº 073.086.418-99, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Monte Alegre, nº 1240, apto. 11, Perdizes, CEP 05014-001; ocupando a função de Presidente e Conselheiro do Conselho de Administração; (b) o Sr. **FLAVIO SILVA DE GUIMARÃES SÓTO**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº MG 7.359.879, inscrito no CPF/ME sob nº 032.257.296-71, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida São Paulo Antigo, nº 145, apt. 151 P, Real Parque, CEP 05694-010, ocupando a posição de Vice-Presidente e Conselheiro do Conselho de Administração; e (c) o Sr. **MARCELO DE CASTRO VILLELA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 109.502/26 e inscrito no CPF/ME sob nº 043.035.597-17, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Aruã Botelho nº 490, apto 142, Alto de Pinheiros, CEP 05466-906, ocupando a função de Conselheiro do Conselho de Administração. (v) registrar que os membros do Conselho de Administração ora eleitos serão investidos nos respectivos cargos após a aprovação conhecida pelo Banco Central do Brasil, mediante assinatura do termo de posse no livro próprio, oportunidade em que será lido e declarado de acordo com o disposto no artigo 152 da Lei das S.A.; (vi) incluir os valores relativos ao balanço da administração da Companhia no valor de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), já inclusos os valores relativos aos benefícios e verbas de representação dos administradores, nos termos do artigo 152 da Lei das S.A.; (vii) dando prosseguimento aos trabalhos, os acionistas fundadores deliberaram pela não instalação do Conselho Fiscal, conforme o acatado pelo artigo 161 da Lei das S.A.; (viii) os acionistas fundadores determinaram que as publicações legais e demais formalizadas pela Companhia serão feitas em jornais de grande circulação; e (ix) por fim, os administradores ora eleitos receberam dos acionistas fundadores todos os documentos, livros e papéis relativos à constituição da Companhia ou a esta pertencentes, tendo ficado incumbidos de zelar das formalidades remanescentes para registro da constituição da Companhia perante os órgãos competentes, bem como de praticar todos os demais atos necessários ao conveniente funcionamento da Companhia e das atividades sociais. **6. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após a leitura e sessão, foi lida, aprovada por unanimidade e assinada. São Paulo, 22 de setembro de 2021. Mesa: **MARCELO BALAN - Presidente, MARCELO DE CASTRO VILLELA - Secretário**. Atas Subscritores: **BULLA S.A. - MARCELO DE CASTRO VILLELA - Cargo: Presidente, MAXIMILIANO DA SILVA DE JESUS - Cargo: Diretor, MARCELO BALAN, Advogado Responsável: Nome: Raphael Palmieri Salomão - OAB/SP nº 280.045 - CPF/ME nº 314.056.298-51. JUCESP nº 3530065378-5 em 19/12/2024. - CNPJ nº 58.513.168/0001-80.**

O.E.S. Participações S.A.

CNPJ 07.594.905/0001-86 NIRE 35300325427

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2024

DATA, HORA E LOCAL: 12 de dezembro de 2024, às 18h00, realizada na sede social da **O.E.S. PARTICIPAÇÕES S.A.**, localizada na Avenida Paulista, 1938, 1º andar, em São Paulo (SP). **MESA:** Paulo Setubal Neto - Presidente; e Ricardo Egdio Setubal - Secretário. **QUORUM:** acionistas presentes em reunião do Conselho Social, tendo sido dispensada a convocação consoante Artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76. **DELIBERAÇÕES TOMADAS:** os acionistas deliberaram, por unanimidade: **1. Aumento do capital social por capitalização de reservas e bonificação em ações:** elevar o capital social subscrito e integralizado da Companhia, de R\$ 10.000.000,00 para R\$ 10.500.000,00, mediante capitalização de R\$ 500.000,00 consignados no balanço de 31.12.2023 na Reserva Especial de Lucros, subconta de lucros apurados no exercício social de 2022. **1.1.** Em razão dessa capitalização de reservas, serão emitidas 43.063.027 novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, que serão atribuídas gratuitamente aos acionistas, a título de bonificação, na proporção de 5 (cinco) ações novas para cada 100 (cem) ações que possuírem nesta data. **1.2.** As novas ações participarão de quaisquer proventos que vierem a ser distribuídos pela Companhia a partir desta data, em igualdade de condições com as atuais ações. **1.3.** O custo atribuído a cada ação bonificada é de R\$ 0,116 (16,6%) sobre o valor no ativo da Companhia, das ações de emissão de companhias abertas que ela possuir, pelo valor de mercado, calculado pelo valor da cotação média ponderada dessas ações nos últimos 15 (quinze) pregões na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. § 3º - Sem qualquer alteração nos direitos e restrições que lhes são inerentes, nos termos deste artigo, todas as ações da sociedade serão escriturais, permanecendo em conta de depósito, na Itau Corretora de Valores S.A., em nome de seus titulares, sem emissão de certificados, nos termos dos artigos 34 e 35 da Lei nº 6.404/76, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o § 3º do artigo 35 da já mencionada lei. **2. Sistema escritural de ações:** adotar o sistema escritural para todas as ações da Companhia que, sem qualquer alteração nos direitos e restrições que lhes são inerentes, passarão a ser mantidas em contas de depósito na Itau Corretora de Valores S.A., em nome de seus titulares, sem emissão de certificados, nos termos dos artigos 34 e 35 da Lei nº 6.404/76, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o § 3º do artigo 35 da já mencionada lei. **3.1.** Alterada a redação do Artigo 3º e alterados os demais dispositivos, o Estatuto Social da Companhia, devidamente consolidado, passa a vigor na forma do **ANEXO CONSELHO FISCAL:** não houve manifestação do Conselho Fiscal, por não se encontrar em funcionamento. **ENCERRAMENTO:** nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata e foi lida, aprovada e assinada de forma eletrônica pelos acionistas por meio da plataforma DocuSign, que declararam e reconheceram que este documento: (a) é válido e eficaz entre os acionistas; e (b) tem valor probante, pois está apto a conservar a integridade de seu conteúdo e é idôneo para comprovar a autoria das assinaturas, desde já renunciando a qualquer direito de alegar o contrário e assumindo o ônus da prova em sentido contrário. São Paulo (SP), 12 de dezembro de 2024. (aa) Paulo Setubal Neto - Presidente da Assembleia; Ricardo Egdio Setubal - Secretário da Assembleia. **Acionistas:** (aa) Alfredo Egdio Setubal; Alfredo Egdio Nugent Setubal; Beatriz de Mattos Setubal; Bruno Rizzo Setubal; Camila Setubal Lenz Cesar; Carolina Marinho Lutz Setubal; Fernando Setubal Souza e Silva; Gabriel de Mattos Setubal; Guilherme Setubal Souza e Silva; José Luiz Egdio Setubal; Julia Guidon Setubal; Luiza Rizzo Setubal; Marcelo Ribeiro do Valle Setubal; Mariana Lucas Setubal; Marina Nugent Setubal; Olavo Egdio Murarelli Setubal; Olavo Egdio Setubal Júnior; Paulo Egdio Setubal; Paulo Setubal Neto; Ricardo Egdio Setubal; por si e na qualidade de curador de Paulo Egdio Setubal do Valle Setubal; Roberto Egdio Setubal; Rodrigo Ribeiro do Valle Setubal e Tide Setubal Souza e Silva Nogueira. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 12 de dezembro de 2024. (aa) Alfredo Egdio Setubal - Diretor Vice-Presidente; Ricardo Egdio Setubal - Diretor Vice-Presidente e Secretário da Assembleia. JUCESP sob nº 2.496/25-2, em 08.01.2025. (a) Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

FACMA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ 10.557.708/0001-00 - NIRE 35300364295

Balanco Patrimonial	Demonstrações Contábeis dos Exercícios Findos em 31/12/2024 e 2023 (Em milhares de Reais)		Demonstração do Fluxo de Caixa		2024	2023		
	2024	2023	2024	2023				
Ativo Circulante	5.467	5.018	Recasas Operacionais:	758	521	Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	6.638	2.675
Caixa e Equivalentes de Caixa	711	284	Venda de Imóveis	143	-	Lucro Líquido antes do IRPJ e da CSLL	6.338	2.675
Impostos a Recuperar	2	2	Receita de Aluguel	615	521	Redução / (Aumento) em Ativos	(473)	(632)
Despesas Antecipadas	5	1	Deduções da Receita Bruta	(28)	(19)	- Contas a Receber	(14)	4
Contas e Receber	5	4	Impostos sobre Vendas	730	502	- Estoques	(8)	(48)
Estoques	4.698	4.680	Receita Líquida	(51)	-	- Impostos a Recuperar	(451)	(586)
Ativo não Circulante	24.917	21.173	Custo dos Imóveis Vendidos	679	502	Aumento / (Redução) em Passivos	(65)	(80)
Empréstimos a receber	20.828	17.535	Lucro Operacional Bruto	3.638	2.675	- Fomecedores	(14)	6
Adiantamentos para Projetos	1.863	1.412	Despesas Operacionais	(205)	(126)	- Obrigações Sociais e Tributárias e Diferidas	51.089	(551)
Participações em outras Empresas	735	725	Despesas com Vendas	474	376	- Imposto de Renda e CSLL pagos	(51.889)	(50)
Imobilizado	1.491	1.491	Lucro antes do Resultado Financeiro	474	376	- Tributos Fiscais Diferidos - Longo Prazo	749	515
Total do Ativo	30.384	26.191	Despesas Financeiras	(2)	(2)	das Atividades Operacionais	3.100	1.963
Passivo Circulante	492	493	Recasas Financeiras	3.166	2.301	Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento	(3.233)	(3.556)
Fornecedores	463	477	Lucro antes do IRPJ e CSLL	3.638	2.675	- Empréstimos e Financiamentos	695	760
Obrigações Fiscais	19	9	Imposto de Renda	(509)	(370)	- Adiant. para Aumento de Capital Social	(75)	(69)
Obrigações Trabalhistas	4	3	Contribuição Social	(304)	(219)	Caixa Líquido Proveniente(Usado)	2.873	(2.865)
Obrigações Fiscais Diferidas (s/aluguel e imóveis)	6	5	Lucro Líquido do Período	2.825	2.086	Atividades Financiamento Aumento (Redução)	427	(902)
Passivo não Circulante	2.332	1.583	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido			do Caixa e Equivalentes	427	(902)
Obrigações Fiscais Diferidas - L.P.	2.332	1.583	Reserva			Aumento (Redução)	427	(902)
Patrimônio Líquido	27.560	24.115	Lucros			Caixa e Equivalentes	284	1.186
Capital Social Integralizado	16.010	15.250	de Lucros 2023			Caixa e Equivalentes	711	284
Adiantamento p/ aumento de Capital Social	695	760	de Lucros 2024			de Caixa no Final do Período	711	284
Lucros/Prejuízos Acumulados	10.855	8.105	de Lucros 2024			Caixa e Equivalentes	711	284
Total do Passivo	30.384	26.191	Saldo em 31/12/2022	12.830	2.420	Caixa Líquido Proveniente(Usado)	2.873	(2.865)

Notas explicativas: 1. A sociedade tem por objetivo: atuar no ramo de compra e venda de unidades imobiliárias, além de realização de empreendimentos imobiliários, locação de imóveis próprios, aquisição de participações em outras sociedades empresárias ou simples, nacionais ou estrangeiras, como sócia. 2. As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações - Lei 6.404/76, alterada pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09, nos Pronunciamentos, nas Orientações e nas Intepretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), homologados pelos órgãos reguladores. 3. O Resultado é apurado pelo Regime

PICSEL INVESTIMENTOS LTDA.

CNPJ/ME nº 51.303.872/0001-60 - NIRE 35.261.697.063 (em transformação)

Ata de AGE de Transformação da PICSEL Investimentos Ltda. em S/A, Realizada em 20/11/2024

I. Data, Hora e Local: Realizada no dia 20/11/2024, às 10h, na sede social da **Picisel Investimentos Ltda. ("Sociedade")**, localizada na Cidade de Santa Bárbara D'Oeste, SP, na Rua José Bonifácio, 540, CEP 13450-037. **Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação, dada a presença da sócia **Picisel Participações Ltda.**, CNPJ 51.083.214/0001-00, nos termos do seu contrato social, neste ato representada pelo seu administrador Sr. **Luis Henrique Andia**, RG 15.234.584-X SSP-SP e CPF 115.575.018-74, representando a totalidade do capital social, nos termos do §2º do Artigo 1.072 da Lei 10.406 de 10/01/2002 ("Código Civil"), e do §4º do Artigo 124 da Lei 6.404/76 ("Lei das S.A."). **III. Mesa:** Presidente: **Vitor Augusto Ozaki**; Secretário: **Daniel Lima Miquelliti**. **IV. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a transformação do tipo societário da Sociedade, de sociedade limitada para sociedade anônima, (ii) a eleição do membro da nova Diretoria, (iii) o aumento do capital social, e (iv) a consequente aprovação do Estatuto Social em substituição ao Contrato Social. **V. Deliberações:** Examinadas e discutidas as matérias constantes da ordem do dia, a sócia aprovou, sem quaisquer ressalvas ou restrições, as seguintes matérias: **1. Transformação do Tipo Societário da Sociedade:** 1.1. Foi aprovada, pela sócia, a transformação do tipo jurídico societário da Sociedade de sociedade empresária limitada para sociedade anônima de capital fechado, nos termos do artigo 1.113 do Código Civil, do artigo 220 da Lei das S.A., e da Instrução Normativa nº 81, de 10/06/2020, do DREI, conforme alterada. Dessa forma, a atual sócia passa a condição de acionista, recebendo tantas ações nominativas ordinárias, sem valor nominal, quantas forem as quotas atualmente de sua propriedade. 1.1.1. Permanecerá inalterada a atual participação da sócia no capital da Sociedade, a qual passa à condição de acionista, recebendo ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, proporcionalmente às quotas até então representativas do capital social da Sociedade de sua titularidade, observada a razão de 1 ação ordinária nominativa e sem valor nominal, para cada 1 quota, no valor nominal de R\$ 1,00 cada, mantendo-se inalterado o capital social, atualmente no valor de R\$ 10.000,00, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, que passa a ser representado por 10.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de acordo com o Boletim de Subscrição que integra esse documento como seu **ANEXO I** ("Boletim de Subscrição"). 1.1.2. A Sociedade continuará a operar com o mesmo ativo e passivo, mantendo a mesma escrituração, atendidas as exigências legais de natureza fiscal e contábil, não sofrendo qualquer solução de continuidade em seus negócios, bens, direitos, obrigações e atividades sociais, sendo garantidos os direitos dos credores, situação essa que a acionista, reconhece e aprova, sem quaisquer restrições. A Sociedade manterá o mesmo objeto social e endereço no qual já atua. 1.1.3. A denominação social da Sociedade passará de "Picisel Investimentos Ltda." para "Picisel Investimentos S.A." ("Companhia"). **2. Eleição do Diretor da Companhia:** 2.1. Em virtude da transformação do tipo societário da Companhia, de sociedade limitada para sociedade por ações, conforme deliberado acima, foi eleito o único membro da recém-criada Diretoria, denominado "Diretor Presidente", nos termos do Estatuto Social da Companhia, com mandato de 2 anos, permitida a reeleição, o Sr. **Vitor Augusto Ozaki**, RG 25.423.403-SSP-SP e CPF 27.512.558-06 ("Diretor Presidente"). 2.1.1. O Diretor Presidente ora eleito fica investido e toma posse por meio da assinatura do termo de posse, na forma do **ANEXO II** ao presente instrumento. 2.1.2. A remuneração do Diretor Presidente será fixada pelos acionistas em Assembleia Geral a ser realizada oportunamente. 2.2. Foi deliberado a não instalação do Conselho Fiscal no presente exercício. **3. Aumento de Capital:** 3.1. Foi aprovado um aumento de capital da Companhia, dos atuais R\$ 10.000,00, dividido em 10.001 ações ordinárias, sem valor nominal, com o aumento efetivo no capital social de R\$ 1,00, com a consequente emissão de 1 nova ação ordinária nominativa e sem valor nominal, pelo preço de R\$ 1,00, valor este estabelecido em observância aos critérios previstos no artigo 170 da Lei das S.A. 3.1.1. O aumento do capital social aprovado no parágrafo acima foi subscrito e será integralizado em moeda corrente nacional pelos acionistas, de acordo com o Boletim de Subscrição (**ANEXO I**). 3.1.2. A acionista **Picisel Participações Ltda.** renuncia, neste ato, em caráter irrevogável e irretratável, ao direito de preferência que lhe assiste no aumento de capital ora aprovado. **4. Consolidação do Estatuto Social:** 4.1. Em decorrência das deliberações acima, os acionistas aprovam o Estatuto Social da Companhia, que integra este instrumento como **ANEXO III**, o qual, juntamente com o disposto na Lei das S/A e demais disposições legais aplicáveis, passa a reger a Companhia a partir desta data. 4.2. A Diretoria foi autorizada a praticar todas as ações necessárias à formalização das deliberações ora aprovadas. **VI. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que, lida e achada conforme, é assinada pelos acionistas e pelos integrantes da mesa. E, por estarem assim justos e contratados, os partes assinam o presente instrumento. São Paulo, 20/11/2024. **Acionista: Picisel Participações Ltda. - Luis Henrique Andia - Administrador. Novo acionista: Vitor Augusto Ozaki. Mesa: Vitor Augusto Ozaki - Presidente. Daniel Lima Miquelliti - Secretário. Visto do Advogado: Bruno Fonseca Fanuchis - OAB/SP 509.652. JUCESP - 3.067/25-7, NIRE 3530065503-6 em 08/01/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício. Estatuto Social da Picisel Investimentos S.A. - Capítulo I - Denominação, Sede e Duração - Artigo 1º. A Picisel Investimentos S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações regida por este Estatuto Social e pelas leis e normas vigentes que lhe forem aplicáveis, em especial a Lei 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S/A"). **Artigo 2º.** A Companhia tem sede na Cidade de Santa Bárbara D'Oeste, SP, Rua José Bonifácio, 540, CEP 13450-037, CNPJ 51.303.872/0001-60. **Artigo 3º.** A Companhia poderá, por deliberação de acionistas representando a maioria absoluta das ações da Companhia, abrir, transferir ou encerrar filiais e/ou escritórios administrativos em qualquer parte do território nacional ou no exterior. **Artigo 4º.** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Capítulo II - Objeto Social - Artigo 5º.** A Companhia terá por objeto: a prestação de serviços de consultoria societária, como sócia, acionista, gestora, controladora, instituidora ou beneficiária em outras sociedades, administração de bens próprios, atividades de assessoria, orientação, assistência, planejamento, organização e gestão de negócios em geral. **Capítulo III - Capital Social - Artigo 6º.** O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 10.001,00, representado por 10.001 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **6.1º.** A ação é indivisível perante a Companhia. Toda ação deve ser nominativa, sem valor nominal, e conferirá direito a um voto por ação nas deliberações da Assembleia Geral. **Capítulo IV - Administração - Seção I - Disposições Gerais - Artigo 7º.** A Companhia será administrada por uma Diretoria e não terá um Conselho de Administração. **Seção II - Composição - Artigo 8º.** A Diretoria da Companhia será composta por no mínimo 1 e no máximo 3 diretores sem designação específica, acionistas ou não, designados como "Diretores" da Companhia, com mandato de 2 anos, permitida a reeleição. **8.1º.** Os Diretores serão eleitos e destituídos pela maioria absoluta das ações da Companhia mediante deliberação em Assembleia Geral. Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante a assinatura do termo de posse no livro próprio. **8.2º.** Os membros da Diretoria permanecerão em seus cargos até a investidura de seus sucessores. **8.3º.** A Assembleia Geral fixará, anualmente, o montante global da remuneração dos Diretores da Companhia. **8.4º.** Ocorrendo vacância de cargo por ausência ou impedimento definitivo, morte, incapacidade ou renúncia, de qualquer Diretor, a Assembleia Geral deverá ser convocada dentro de até 5 dias úteis para escolher um novo Diretor ou designar substituto, fixando, em seu caso, o prazo de gestão e os respectivos vencimentos. **8.5º.** No caso de ausência ou impedimento temporário, o Diretor ausente ou impedido temporariamente indicará, dentre os membros da Diretoria aquele que o representará. **8.6º.** Nas hipóteses previstas neste Artigo, de ausência ou impedimento temporário, o substituto ou representante agirá por si e pelo substituído ou representado. **Seção III - Atribuições - Artigo 9º.** A Diretoria é o órgão de gestão e de representação da Companhia, cabendo-lhe assegurar, dentro de suas atribuições e poderes, o seu funcionamento regular e a administração de seus negócios sociais, tendo poderes para praticar todos e quaisquer atos relativos aos fins sociais, exceto aqueles que por lei ou pelo presente Estatuto Social dependam de prévia aprovação da Assembleia Geral. **Artigo 10.** Ficam os Diretores expressamente dispensados de prestar caução em garantia de seus atos de administração. **Artigo 11.** A Companhia deve ser representada e será vinculada mediante a assinatura de 2 Diretores em conjunto, ou, no caso da Diretoria ter apenas 1 Diretor, o único Diretor, os quais poderão praticar todos os atos de gestão e representação necessários, tais como representar a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, transigir, firmar compromissos, contratos, escrituras públicas etc., alienar bens móveis ou imóveis, confessar dívidas, reconhecer direitos e contrair obrigações em geral. **§ Único.** Todas as procurações em nome da Companhia deverão ser outorgadas pelos Diretores, agindo sempre em conjunto de 02 (dois), e deverão especificar todos os poderes outorgados e a expressa exigência de prestação de contas, e, exceto as procurações para o foro judicial, também deverão deter prazo de vigência de no máximo 01 (um) ano. **Capítulo V - Assembleias Gerais - Artigo 12.** A Assembleia Geral é o órgão soberano da Companhia e reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos quatro meses seguintes ao encerramento do exercício social, e extraordinariamente, sempre que houver necessidade e assim for regularmente convocada, na forma da lei. A Assembleia Geral deverá observar as regras estabelecidas neste Estatuto Social e na Lei das S/A. **§1º.** Todas as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por voto do acionista ou acionistas representando mais da metade das ações da Companhia. **§2º.** A Assembleia Geral será convocada pela Diretoria ou pelos próprios acionistas nos casos previstos em lei ou neste Estatuto. As convocações deverão ser**

Jornal O DIA SP

Continuação >	2022	2021	2022	2021	Exercício
Total de IRPJ	53.236	25.532	53.236	33.609	2023
Total de CSLL	40.762	21.864	40.762	26.898	2023
Total de Tributos diferidos	14.693	7.871	14.693	6.711	2024
(i) O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos foram constituídos em decorrência de estudos preparados pela Administração, demonstrando a geração de juros tributáveis futuros em montante suficiente à realização total desses valores, além da expectativa de realização das diferenças temporárias dedutíveis. A tabela a seguir demonstra a expectativa de realização do imposto de renda e contribuição social diferidos ativos:	55.455	29.728	55.455	37.992	2026
	2026	2027	2028	2029	2030
	2027	2028	2029	2030	2031
	2028	2029	2030	2031	2032
	2029	2030	2031	2032	2033
	2030	2031	2032	2033	2034
	2031	2032	2033	2034	2035
	2032	2033	2034	2035	2036
	2033	2034	2035	2036	2037
	2034	2035	2036	2037	2038
	2035	2036	2037	2038	2039
	2036	2037	2038	2039	2040
	2037	2038	2039	2040	2041
	2038	2039	2040	2041	2042
	2039	2040	2041	2042	2043
	2040	2041	2042	2043	2044
	2041	2042	2043	2044	2045
	2042	2043	2044	2045	2046
	2043	2044	2045	2046	2047
	2044	2045	2046	2047	2048
	2045	2046	2047	2048	2049
	2046	2047	2048	2049	2050
	2047	2048	2049	2050	2051
	2048	2049	2050	2051	2052
	2049	2050	2051	2052	2053
	2050	2051	2052	2053	2054
	2051	2052	2053	2054	2055
	2052	2053	2054	2055	2056
	2053	2054	2055	2056	2057
	2054	2055	2056	2057	2058
	2055	2056	2057	2058	2059
	2056	2057	2058	2059	2060
	2057	2058	2059	2060	2061
	2058	2059	2060	2061	2062
	2059	2060	2061	2062	2063
	2060	2061	2062	2063	2064
	2061	2062	2063	2064	2065
	2062	2063	2064	2065	2066
	2063	2064	2065	2066	2067
	2064	2065	2066	2067	2068
	2065	2066	2067	2068	2069
	2066	2067	2068	2069	2070
	2067	2068	2069	2070	2071
	2068	2069	2070	2071	2072
	2069	2070	2071	2072	2073
	2070	2071	2072	2073	2074
	2071	2072	2073	2074	2075
	2072	2073	2074	2075	2076
	2073	2074	2075	2076	2077
	2074	2075	2076	2077	2078
	2075	2076	2077	2078	2079
	2076	2077	2078	2079	2080
	2077	2078	2079	2080	2081
	2078	2079	2080	2081	2082
	2079	2080	2081	2082	2083
	2080	2081	2082	2083	2084
	2081	2082	2083	2084	2085
	2082	2083	2084	2085	2086
	2083	2084	2085	2086	2087
	2084	2085	2086	2087	2088
	2085	2086	2087	2088	2089
	2086	2087	2088	2089	2090
	2087	2088	2089	2090	2091
	2088	2089	2090	2091	2092
	2089	2090	2091	2092	2093
	2090	2091	2092	2093	2094
	2091	2092	2093	2094	2095
	2092	2093	2094	2095	2096
	2093	2094	2095	2096	2097
	2094	2095	2096	2097	2098
	2095	2096	2097	2098	2099
	2096	2097	2098	2099	2100
	2097	2098	2099	2100	2101
	2098	2099	2100	2101	2102
	2099	2100	2101	2102	2103
	2100	2101	2102	2103	2104
	2101	2102	2103	2104	2105
	2102	2103	2104	2105	2106
	2103	2104	2105	2106	2107
	2104	2105	2106	2107	2108
	2105	2106	2107	2108	2109
	2106	2107	2108	2109	2110
	2107	2108	2109	2110	2111
	2108	2109	2110	2111	2112
	2109	2110	2111	2112	2113
	2110	2111	2112	2113	2114
	2111	2112	2113	2114	2115
	2112	2113	2114	2115	2116
	2113	2114	2115	2116	2117
	2114	2115	2116	2117	2118
	2115	2116	2117	2118	2119
	2116	2117	2118	2119	2120
	2117	2118	2119	2120	2121
	2118	2119	2120	2121	2122
	2119	2120	2121	2122	2123
	2120	2121	2122	2123	2124
	2121	2122	2123	2124	2125
	2122	2123	2124	2125	2126
	2123	2124	2125	2126	2127
	2124	2125	2126	2127	2128
	2125	2126	2127	2128	2129
	2126	2127	2128	2129	2130
	2127	2128	2129	2130	2131
	2128	2129	2130	2131	2132
	2129	2130	2131	2132	2133
	2130	2131	2132	2133	2134
	2131	2132	2133	2134	2135
	2132	2133	2134	2135	2136
	2133	2134	2135	2136	2137
	2134	2135	2136	2137	2138
	2135	2136	2137	2138	2139
	2136	2137	2138	2139	2140
	2137	2138	2139	2140	2141
	2138	2139	2140	2141	2142
	2139	2140	2141	2142	2143
	2140	2141	2142	2143	2144
	2141	2142	2143	2144	2145
	2142	2143	2144	2145	2146
	2143	2144	2145	2146	2147
	2144	2145	2146	2147	2148
	2145	2146	2147	2148	2149
	2146	2147	2148	2149	2150
	2147	2148	2149	2150	2151
	2148	2149	2150	2151	2152
	2149	2150	2151	2152	2153
	2150	2151	2152	2153	2154
	2151	2152	2153	2154	2155
	2152	2153	2154	2155	2156
	2153	2154	2155	2156	2157
	2154	2155	2156	2157	2158
	2155	2156	2157	2158	2159
	2156	2157	2158	2159	2160
	2157	2158	2159	2160	2161
	2158	2159	2160	2161	2162
	2159	2160	2161	2162	2163
	2160	2161	2162	2163	2164
	2161	2162	2163	2164	2165
	2162	2163	2164	2165	2166
	2163	2164	2165	2166	2167
	2164	2165	2166	2167	2168
	2165	2166	2167	2168	2169
	2166	2167	2168	2169	2170
	2167	2168	2169	2170	2171
	2168	2169	2170	2171	2172
	2169	2170	2171	2172	2173
	2170	2171	2172	2173	2174
	2171	2172	2173	2174	2175
	2172	2173	2174	2175	2176
	2173	2174	2175	2176	2177
	2174	2175	2176	2177	2178
	2175	2176	2177	2178	2179
	2176	2177	2178	2179	2180
	2177	2178	2179	2180	2181
	2178	2179	2180	2181	2182
	2179	2180	2181	2182	2183
	2180	2181	2182	2183	2184
	2181	2182	2183	2184	2185
	2182	2183	2184	2185	2186
	2183	2184	2185	2186	2187
	2184	2185	2186	2187	2188
	2185	2186	2187	2188	2189
	2186	2187	2188	2189	2190
	2187	2188	2189	2190	2191
	2188	2189	2190	2191	2192
	2189	2190	2191	2192	2193
	2190	2191	2192	2193	2194
	2191	2192	2193	2194	2195
	2192	2193	2194	2195	2196
	2193	2194	2195	2196	2197
	2194	2195	2196	2197	2198
	2195	2196	2197	2198	2199
	2196	2197	2198	2199	2200
	2197	2198	2199	2200	2201
	2198	2199	2200	2201	2202
	2199	2200	2201	2202	2203
	2200	2201	2202	2203	2204
	2201	2202	2203	2204	2205
	2202	2203	2204	2205	2206
	2203	2204	2205	2206	2207
	2204	2205	2206	2207	2208
	2205	2206	2207	2208	2209
	2206	2207	2208	2209	2210
	2207	2208	2209	2210	2211
	2208	2209	2210	2211	2212
	2209	2210	2211	2212	2213
	2210	2211	2212	2213	2214
	2211	2212	2213	2214	2215
	2212	2213	2214	2215	2216
	2213	2214	2215	2216	2217
	2214	2215	2216	2217	2218
	2215	2216	2217		

Continuação >

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Acionistas e diretores da **Trocafone S.A. Opinião com ressalva:** Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Trocafone S.A. (Companhia), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia em 31 de dezembro de 2022, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião com ressalva:** Conforme detalhado na nota explicativa nº 10 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Trocafone S.A. registrou imposto de renda e contribuição social diferidos, originados por diferenças temporárias, bases negativas e prejuízos fiscais, no valor de R\$55.455 mil na controladora e consolidado, em 31 de dezembro de 2022, embora não exista histórico recente de lucro tributável e estudo técnico contendo a projeção da base tributável para consumo do saldo de prejuízo fiscal e base negativa, conforme requerido pelo CPC 32 - Tributos sobre o Lucro. Nesse contexto, os valores correspondentes aos tributos diferidos não deveriam estar registrados no balanço da Companhia, impactando o ativo, patrimônio líquido e o resultado do exercício. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva. **Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 21 de dezembro de 2023.

ERNST & YOUNG - Auditores Independentes S/S Ltda. - CRC SP-034519/O **Carlos Augusto Amado Junior** CRC SP-292320/O



Continuação >
Tributo diferido sobre prejuízos fiscais (I)
Tributo diferido sobre base negativa de contribuição social (II)

Controleadora e Consolidado
Exercício 2023 2022
Direito de uso de arrendamentos
Saldo inicial
Balanço encerramento e encerramento

Controleadora e Consolidado
31/12/2023 31/12/2022
Passivo de arrendamento
Diretoria Diretoria

Controleadora e Consolidado
2023 2022
Provisão para perdas com causas judiciais
Movimentação:
Saldo inicial

Ativos e passivos
Controleadora Consolidado
Ativo não circulante
Trocafone Inc - Delaware (I)

Controleadora Consolidado
2023 2022
Recitas e despesas
Diretoria Diretoria

Controleadora e Consolidado
2023 2022
Obrigações de arrendamento
Renovação e novos contratos (I) e (II)

Controleadora e Consolidado
2023 2022
Riscos não provisionados
Perda possível em 2023

Passivo circulante
Contas a pagar por aquisição PLL e Next (III)

Controleadora Consolidado
2023 2022
Ajustes acumulados de hiperinflação e de conversão de investimento em moeda estrangeira

Controleadora e Consolidado
2023 2022
Provisão para perda com investimento / investimento em 31/12/2023

Controleadora e Consolidado
2023 2022
Instrumentos patrimoniais outorgados: Em 2017, foi aprovado pela diretoria da Trocafone, Inc.

Capital social Participação direta investimento em 31/12/2022 Equivalência patrimonial
Logística 10 99,98 (19.335) (20.819)

Controleadora Consolidado
2023 2022
Ajustes acumulados de hiperinflação e de conversão de investimento em moeda estrangeira

Controleadora e Consolidado
2023 2022
Provisão para perda com investimento / investimento em 31/12/2023

Controleadora e Consolidado
2023 2022
Instrumentos patrimoniais outorgados: Em 2017, foi aprovado pela diretoria da Trocafone, Inc.

Capital social Participação direta investimento em 31/12/2021 Equivalência patrimonial
Logística 10 99,98 (6.206) (13.189)

Controleadora Consolidado
2023 2022
Ajustes acumulados de hiperinflação e de conversão de investimento em moeda estrangeira

Controleadora e Consolidado
2023 2022
Provisão para perda com investimento / investimento em 31/12/2023

Controleadora e Consolidado
2023 2022
Instrumentos patrimoniais outorgados: Em 2017, foi aprovado pela diretoria da Trocafone, Inc.

Ativo total
Passivo total
Patrimônio líquido
Receta líquida

Controleadora Consolidado
31/12/2023 31/12/2022
Ajustes acumulados de hiperinflação e de conversão de investimento em moeda estrangeira

Controleadora e Consolidado
31/12/2023 31/12/2022
Provisão para perda com investimento / investimento em 31/12/2023

Controleadora e Consolidado
2023 2022
Partes relacionadas
Passivos financeiros

Custo
Instalações
Móveis, utensílios e instalações comerciais

Controleadora Consolidado
31/12/2023 31/12/2022
Ajustes acumulados de hiperinflação e de conversão de investimento em moeda estrangeira

Controleadora e Consolidado
31/12/2023 31/12/2022
Provisão para perda com investimento / investimento em 31/12/2023

Controleadora e Consolidado
2023 2022
Partes relacionadas
Passivos financeiros

Custo
Instalações
Móveis, utensílios e instalações comerciais

Controleadora Consolidado
31/12/2023 31/12/2022
Ajustes acumulados de hiperinflação e de conversão de investimento em moeda estrangeira

Controleadora e Consolidado
31/12/2023 31/12/2022
Provisão para perda com investimento / investimento em 31/12/2023

Controleadora e Consolidado
2023 2022
Partes relacionadas
Passivos financeiros

Custo
Instalações
Móveis, utensílios e instalações comerciais

Controleadora Consolidado
31/12/2023 31/12/2022
Ajustes acumulados de hiperinflação e de conversão de investimento em moeda estrangeira

Controleadora e Consolidado
31/12/2023 31/12/2022
Provisão para perda com investimento / investimento em 31/12/2023

Controleadora e Consolidado
2023 2022
Partes relacionadas
Passivos financeiros

Custo
Instalações
Móveis, utensílios e instalações comerciais

Controleadora Consolidado
31/12/2023 31/12/2022
Ajustes acumulados de hiperinflação e de conversão de investimento em moeda estrangeira

Controleadora e Consolidado
31/12/2023 31/12/2022
Provisão para perda com investimento / investimento em 31/12/2023

Controleadora e Consolidado
2023 2022
Partes relacionadas
Passivos financeiros

Custo
Instalações
Móveis, utensílios e instalações comerciais

Controleadora Consolidado
31/12/2023 31/12/2022
Ajustes acumulados de hiperinflação e de conversão de investimento em moeda estrangeira

Controleadora e Consolidado
31/12/2023 31/12/2022
Provisão para perda com investimento / investimento em 31/12/2023

Controleadora e Consolidado
2023 2022
Partes relacionadas
Passivos financeiros

Custo
Instalações
Móveis, utensílios e instalações comerciais

Controleadora Consolidado
31/12/2023 31/12/2022
Ajustes acumulados de hiperinflação e de conversão de investimento em moeda estrangeira

Controleadora e Consolidado
31/12/2023 31/12/2022
Provisão para perda com investimento / investimento em 31/12/2023

Controleadora e Consolidado
2023 2022
Partes relacionadas
Passivos financeiros

Custo
Instalações
Móveis, utensílios e instalações comerciais

Controleadora Consolidado
31/12/2023 31/12/2022
Ajustes acumulados de hiperinflação e de conversão de investimento em moeda estrangeira

Controleadora e Consolidado
31/12/2023 31/12/2022
Provisão para perda com investimento / investimento em 31/12/2023

Controleadora e Consolidado
2023 2022
Partes relacionadas
Passivos financeiros

Custo
Instalações
Móveis, utensílios e instalações comerciais

Controleadora Consolidado
31/12/2023 31/12/2022
Ajustes acumulados de hiperinflação e de conversão de investimento em moeda estrangeira

Controleadora e Consolidado
31/12/2023 31/12/2022
Provisão para perda com investimento / investimento em 31/12/2023

Controleadora e Consolidado
2023 2022
Partes relacionadas
Passivos financeiros

Custo
Instalações
Móveis, utensílios e instalações comerciais

Controleadora Consolidado
31/12/2023 31/12/2022
Ajustes acumulados de hiperinflação e de conversão de investimento em moeda estrangeira

Controleadora e Consolidado
31/12/2023 31/12/2022
Provisão para perda com investimento / investimento em 31/12/2023

Controleadora e Consolidado
2023 2022
Partes relacionadas
Passivos financeiros

Custo
Instalações
Móveis, utensílios e instalações comerciais

Controleadora Consolidado
31/12/2023 31/12/2022
Ajustes acumulados de hiperinflação e de conversão de investimento em moeda estrangeira

Controleadora e Consolidado
31/12/2023 31/12/2022
Provisão para perda com investimento / investimento em 31/12/2023

Controleadora e Consolidado
2023 2022
Partes relacionadas
Passivos financeiros

Custo
Instalações
Móveis, utensílios e instalações comerciais

Controleadora Consolidado
31/12/2023 31/12/2022
Ajustes acumulados de hiperinflação e de conversão de investimento em moeda estrangeira

Controleadora e Consolidado
31/12/2023 31/12/2022
Provisão para perda com investimento / investimento em 31/12/2023

Controleadora e Consolidado
2023 2022
Partes relacionadas
Passivos financeiros

Custo
Instalações
Móveis, utensílios e instalações comerciais

Controleadora Consolidado
31/12/2023 31/12/2022
Ajustes acumulados de hiperinflação e de conversão de investimento em moeda estrangeira

Controleadora e Consolidado
31/12/2023 31/12/2022
Provisão para perda com investimento / investimento em 31/12/2023

Controleadora e Consolidado
2023 2022
Partes relacionadas
Passivos financeiros

Continuação >

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Aos acionistas e diretores da **Trocafone S.A. Opinião com ressalva:** Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Trocafone S.A. (Companhia), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia em 31 de dezembro de 2023, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião com ressalva:** Conforme detalhado na nota explicativa nº 10 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Trocafone S.A. apresentou imposto de renda e contribuição social diferidos ativos, originados por diferenças temporárias, bases negativas e prejuízos fiscais, no valor de R\$ 76.679 mil (R\$55.455 mil em 2022), na controladora e consolidado, em 31 de dezembro de 2023, sendo o valor de R\$ 23.224 mil (R\$25.720 mil em 2022), na controladora e consolidado, reconhecido no resultado do exercício, embora não exista histórico recente de lucro tributável e estudo técnico contendo a projeção da base tributável para consumo do saldo de prejuízo fiscal e base negativa, conforme requerido pelo CPC 32 – Tributos sobre o Lucro. Nesse contexto, os valores correspondentes aos tributos diferidos ativos não deveriam estar registrados no balanço da Companhia, em 31 de dezembro de 2023 o ativo e patrimônio líquido estão a maior em R\$ 76.679 mil (R\$55.455 mil em 2022) e o prejuízo do exercício a menor em R\$ 23.224 mil (R\$25.720 mil em 2022). Nessa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva. **Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional:** Chamamos a atenção para a nota explicativa 1.1 às demonstrações contábeis individuais e consolidadas, que indica que a Trocafone S.A incorreu no prejuízo de R\$ 28.288 mil durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e, conforme balanço patrimonial nessa data, o passivo circulante da Companhia excede o total do ativo em R\$ 82.254 mil controladora e R\$ 83.664 mil consolidado. Conforme apresentado na nota explicativa 1.1, esses eventos ou condições, juntamente com outros assuntos descritos na nota explicativa 1.1, indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto. **Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, contiuo, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo, 17 de junho de 2024.

ERNST & YOUNG - Auditores Independentes S/S Ltda. CRC SP-034519/O

Carlos Augusto Amado Junior CRC SP-292320/O



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/5363-84A2-D7D2-B8C9> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5363-84A2-D7D2-B8C9



Hash do Documento

73EE8F2C9A8D044ABCC3E4D090D63F6EDEE8C7E3DB29CA5FAD6ED80BD96EF179

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/01/2025 é(são) :

- JORNAL O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) - 39.732.792/0001-24 em 15/01/2025 00:02 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24

